

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESCOPO DE SERVIÇOS
PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL – BAIRRO
CENTRO – SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ.**

MEMORIAL/TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO
3. ÁREAS DAS INTERVENÇÕES E DIRETRIZES
4. TERMO DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
5. MEMORIAL DESCRITIVO

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial estabelece as normas que regerão os trabalhos e serviços para **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESCOPO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL – BAIRRO CENTRO – SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ.**

Fazem parte integrante do presente memorial, onde couberem, as normas, especificações e métodos brasileiros aprovados, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, assim como aquelas exigidas ou recomendadas pelas empresas concessionárias de serviços públicos,

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente às informações e dados constantes dos projetos e destas especificações e planilhas orçamentárias, não podendo ser inseridas quaisquer modificações sem o consentimento por escrito da fiscalização do Contrato.

Os projetos, especificações e orçamento são elementos que se complementam, devendo as eventuais discordâncias serem resolvidas pela Fiscalização com a mais adequada ordem de prevalência.

Nestas especificações e diretrizes de serviços fica esclarecido que só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares aos especificados, se rigorosamente equivalentes, isto é, se desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e técnicas, tendo recebido também a autorização da fiscalização do Contrato.

Reserva-se à Fiscalização de Contrato o direito de impugnar o andamento das obras e a aplicação de materiais ou equipamentos, desde que não satisfaçam o que está contido nestas especificações, obrigando-se a Contratada a demolir por sua conta o que for impugnado, refazendo tudo de acordo com as especificações e diretrizes de serviços.

1

Fernando Luchinal Frauches
Secretário de Urbanismo e Habitação
Mtel.: 37875-SEURHU/PMSPA
Engº CREA-RJ 2004106288



A Contratada deverá conservar na obra uma cópia deste memorial e das especificações e dos projetos, sempre à disposição da fiscalização do Contrato.

De modo algum a atuação da fiscalização de contrato, na parte de execução das obras, eximirá ou atenuará a responsabilidade da contratada pelos defeitos de ordem construtiva que as mesmas vierem a apresentar. Só à Contratada caberá a responsabilidade pela perfeição das obras em todos os seus detalhes.

A Contratada manterá na obra seu representante devidamente credenciado.

Os serviços e materiais obedecerão ainda às normas e métodos da ABNT.

Serão obedecidas todas as recomendações e normas relativas à Segurança do Trabalho no que se refere aos equipamentos de proteção individual e coletiva.

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre a Contratada e a fiscalização do Contrato.

1.1 DOS PROJETOS

A Contratada desenvolverá a Obra a partir do projeto fornecido pela Contratante, os quais, se necessário, serão complementados. As dúvidas e alterações desta especificação terão que ser levadas ao conhecimento das Fiscalizações, de Projeto e de Contrato, a fim de que sejam esclarecidas.

Todos os projetos deverão ser entregues ao fiscal do Contrato ao final da obra, após o "as built" elaborados através do programa AUTOCAD, por meio digital, e 1 (um) jogo completo de cada projeto plotados. A cada etapa de projeto, devidamente aprovado pelo fiscal de Projeto, fica a Contratada obrigada a entregar, diretamente ao Fiscal de Projeto, no mínimo, 2 (dois) jogos de plantas.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

A reforma será composta pela reforma das dependências da presidência, entre elas: Hall de acessos, circulação entre a secretaria e controle interno e banheiro da recepção; reforma de todo o telhado do prédio principal e anexo; acréscimo do muro; revisão elétrica do prédio; pintura de toda a área interna e externa

3. ÁREAS DAS INTERVENÇÕES

3.1 – Área de Intervenção: 1.179,97 M²

3.2 – Da Localização.

3.3 – Rua Hermogenes Freire da Costa, 179 – Centro – São Pedro da Aldeia – RJ.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMSPA	
Proc. Nº	3321 2022
Folha Nº	198
Enc. Nº	19

- FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

A obra será suprida de todas as ferramentas e equipamentos necessário, responsabilidade da Contratada. Todo o equipamento deverá sofrer manutenção constante a fim de garantir o bom funcionamento e segurança do mesmo.

- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Deverão ser tomados os cuidados especiais quanto à segurança do pessoal, equipamentos e prevenção contra incêndios de acordo com os regulamentos e normas de cada caso.

Caberá a Contratada todas as providências correspondentes à instalação da obra, aparelhamento, maquinário e ferramental necessários à execução dos trabalhos contratados.

A direção geral deverá ficar a cargo de profissional, qualificado e registrado no CREA, que será auxiliado por um encarregado geral, cuja presença no local dos trabalhos deverá ser permanente, objetivando atender, a qualquer tempo, o(s) Fiscal(s) e prestar-lhe(s) todos os esclarecimentos necessários sobre o andamento dos serviços.

A Contratada designará o profissional encarregado da direção dos serviços contratados e o seu substituto, na ausência do titular. A substituição de qualquer dos profissionais, será, imediatamente comunicada, pela Contratada, ao fiscal de Contrato.

O fiscal do Contrato poderá exigir a presença do profissional, qualificado e registrado no CREA, encarregado pela direção dos serviços, sempre que julgar necessário.

- ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Unidade de referência para os custos de desenvolvimento dos serviços de controle de qualidade, de prazos e de custos (controle tecnológico, programação e controle do andamento das obras) e a execução de todos os serviços de supervisão técnica ligados à produção (direção técnica de cada serviço, coordenação de pessoal e distribuição de equipamentos e materiais necessários à execução de obra).

- PLACA DE OBRA

Será colocada placa, conforme modelo apresentado pela fiscalização, contendo informações exigidas pela Prefeitura, em local indicado pela Fiscalização. Não será permitido colocação de placas fora do canteiro de obra.

- DEMOLIÇÃO, ESCAVAÇÃO e CONSTRUÇÕES

Todas as demolições deverão ser realizados considerando a segurança de todos os envolvidos, não só os trabalhadores como os transeuntes. Para tal é necessário o uso de EPI's como luvas, capacetes,

Edinandes Lutschal Frauches
Secretário de Urbanismo e Habitação
CMSPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO

C M S P A	
Proc. Nº	332/2022
Folha Nº	199
Assinatura	

cintos de segurança no caso de serviços em altura acima de 2,00m (NR 35), fita zebra e placas de sinalização de segurança.

Todo o material proveniente das demolições e remoção deverão ser empilhados em local seguro e estratégico dentro do canteiro de obras para sua posterior remoção. O local que será usado para seu depósito deverá ser antecipadamente informado a fiscalização, evitando assim agressões e deterioração ao meio ambiente.

A execução dos trabalhos de escavação obedecerá naquilo que for aplicável, as normas da ABNT atinentes ao assunto. As escavações para realização de blocos e cintas circundantes serão escoradas, isoladas e esgotadas, se for o caso, de forma a permitir a execução, a céu aberto, daqueles elementos estruturais e das impermeabilizações.

Os materiais excedentes produzidos deverão ser levados para local apropriado, a ser definido pela fiscalização.

Todos os aparelhos sanitários, divisórias de granito, vidros, entre outros materiais em bom estado deverão ser devolvidos e ficarão em posse da Câmara Municipal.

- Materiais e Serviços

Os materiais a serem empregados nas obras deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecer às especificações do presente documento, às normas da ABNT no que couber e, na falta destas ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratório tecnológico idôneo.

A expressão "primeira qualidade" tem, nas presentes especificações, o sentido que lhe é dado usualmente no comércio; indica, quando existem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, a graduação de qualidade superior.

Quando as circunstâncias ou condições peculiares do local o exigirem será facultada a substituição de materiais especificados por outros equivalentes mediante prévia e expressa autorização da Fiscalização, para cada caso em particular. A Empreiteira deverá apresentar por escrito os motivos da substituição e um orçamento comparativo.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao projeto em sua forma, dimensões, concepção arquitetônica e ao presente documento.

- Serviços Inaceitáveis

A Empreiteira deverá refazer, às suas expensas, todos os serviços que não estiverem de acordo com as indicações do projeto de arquitetura, estas especificações, bem como as aplicações e acabamentos que não tenham sido aprovados previamente pela Fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMSPA
Proc. Nº 332/2022
Folha Nº 200
Assinatura

4.2 – ALVENARIA

As alvenarias deverão obedecer fielmente às dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas nos projetos e serão assentadas com argamassa apropriada para cada caso e serão colocados formando fiadas corretamente niveladas, alinhadas e apumadas.

- Alvenaria de Tijolos Furados de Barro

Os tijolos furados de barro deverão apresentar resistência à compressão, dimensões e demais características compatíveis com as determinações da ABNT.

Não serão aceitos tijolos trincados, quebrados ou danificados de qualquer forma, assim como tijolos com menos de 30 dias de fabricação. Todas estas peças danificadas deverão ser rejeitadas.

Todo transporte vertical e horizontal, carga, descarga e empilhamento dos tijolos deverão ser feitos cuidadosamente e a cargo da empreiteira. As peças de barro deverão ser empilhadas e estocadas acima do chão, de preferência sobre estrados de madeira, em lugar seco, coberto e ventilado, evitando-se assim qualquer contato com água ou umidade.

O topo das alvenarias em construção deverá ser coberto durante a noite, em dias de chuva ou durante eventuais interrupções dos trabalhos, com lona plástica, ou qualquer material impermeável, recobrimdo pelo menos 60 cm de cada lado das alvenarias.

A espessura das juntas terminadas verticais e horizontais não deve ultrapassar 1cm. As rebarbas serão tiradas a colher perfeitamente em linhas retas, horizontais e verticais desencontradas contínuas.

4.3 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

OBSERVAÇÕES GERAIS:

A proponente deverá verificar “in loco” todo e qualquer tipo de instalações, obras e serviços existentes e adjacentes, passagens de instalações existentes, alimentações despejos, locais de passagem das redes públicas, e de implantação dos serviços, e compará-las com os projetos, para que sejam incluídos na planilha de orçamento todos os itens necessários à execução final de todas as instalações, obras e serviços em perfeito funcionamento, inclusive execução de todas as alimentações, derivações, interligações necessárias às mesmas, (mesmo que conste nos capítulos à seguir como existentes, deverão ser objeto de verificação “In Loco” e incluídas ou não na planilha), assim como desvios, refazimentos, remanejamentos, demolições, etc., alterações e complementações dos projetos fornecidos, sendo portanto de inteira responsabilidade da mesma toda a execução e fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra necessários, à todas as instalações abaixo descritas, ou indicadas nas peças gráficas fornecidas ou a serem elaboradas, mesmo que constem apenas da arquitetura ou dos memoriais

ou de alguma peça gráfica fornecida ou do Edital, cabendo neste caso à CONTRATADA a elaboração dos respectivos projetos executivos definitivos, e o levantamento “as built” após a execução final.

Algumas recomendações abaixo, pontos em instalações específicas, equipamentos, necessários à obra, mesmo que não constante dos projetos fornecidos deverão ser executadas às custas da CONTRATADA.

Algum tipo de instalação constante abaixo ou no projeto arquitetônico, e cujo projeto complementar não contemple deverá ser executada pela CONTRATADA e com projeto às suas expensas, obedecendo-se sempre às recomendações.

Em todas as instalações, as marcas que não foram contempladas neste memorial ou nos projetos deverão ser indicadas pela FISCALIZAÇÃO, sempre levando-se em conta o item Observações sobre Materiais e ou Equipamentos.

Todos os cabos, fios, etc. deverão ser montados, de modo que a marca fique visível para inspeção da FISCALIZAÇÃO.

Os detalhes de locação e posição dos quadros elétricos deverão ser executados conforme detalhe específico constante do projeto elétrico, ou definição da FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser feitos enchimentos previstos ou não nos projetos, em alvenarias, pisos, estruturas, tetos, etc., para embutir instalações e quadros diversos.

- Montagem dos eletrodutos, etc.

Os eletrodutos poderão ser embutidos e ou aparentes conforme projeto.

O dobramento de eletrodutos deverá ser feito de forma a não reduzir o diâmetro interno do tubo, ou de preferência com conexões de raio longo.

As curvas deverão ter um raio mínimo de 06 (seis) vezes o diâmetro do eletroduto.

Os eletrodutos paralelos deverão ser dobrados de maneira que formem arcos de círculos concêntricos.

Todas as roscas deverão ser conforme as normas da ABNT já citadas e ou sucessoras.

Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao eixo.

Quando aparentes, deverão correr paralelos ou perpendiculares às paredes e estruturas, ou conforme projetos.

Toda a tubulação elétrica, etc. deverá estar limpa e seca, antes de serem instalados os condutores. A secagem interna será feita pela passagem sucessiva de bucha ou estopa, de sopro de ar comprimido.

Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem, conduletes, etc. deverão ser vedados com tampões e tampas adequadas. Estas proteções não deverão ser removidas antes da colocação da fiação.

Os eletrodutos deverão ser unidos por meio de luvas.

Os eletrodutos serão instalados de modo a constituir uma rede contínua de caixa a caixa, na qual os condutores possam, a qualquer tempo, serem enfiados e desenfiados, sem prejuízo para seu isolamento e sem ser preciso interferir na tubulação.

Os eletrodutos subterrâneos deverão ser instalados em envelopes de concreto.

Deverão ser seguidas todas as recomendações e cuidados necessários à montagem de tubulações descritas nos manuais de instalação dos fabricantes e normas da ABNT.

- Instalação de condutores elétricos, disjuntores e de sistemas diversos.

As cores padronizadas para fiação serão as seguintes:

- 1) fases - vermelho, preto e branco.
- 2) neutro - azul.
- 3) retorno - cinza ou amarelo.
- 4) terra - verde.

A fiação e cabagem de baixa tensão serão executadas conforme bitolas e tipos indicados nos memoriais descritivos e nos desenhos do projeto.

As conexões e ligações deverão ser nos melhores critérios para assegurar durabilidade, perfeita isolamento e ótima condutividade elétrica.

Todo cabo deve receber terminal ilhós para ser conectado ao disjuntor, tomada, interruptor e demais acessórios.

Cabos destinados a iluminação devem ter no mínimo 1,5 mm² e de tomadas devem ter no mínimo 2,5 mm².

Não serão aceitas emendas nos circuitos alimentadores principais e secundários, a interligação dos quadros deverá ser feita sempre, em cabos com um só lance.

As emendas e derivações dos condutores deverão ser executadas de modo assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeitos e permanente por meio de conectores apropriados, as emendas serão sempre efetuadas em caixas de passagem com dimensões apropriadas. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas será cuidadoso, só podendo ocorrer nas caixas.

Os condutores só poderão ter emendas nas caixas de passagem, devendo nesses pontos, serem devidamente isolados com fita de auto fusão e fita isolante plástica, para cabos de baixa tensão, sendo as emendas devidamente estanhadas.

O isolamento das emendas e derivação deverá ter características no mínimo equivalente às dos condutores utilizados.

As emendas dos condutores das caixas externas serão protegidas com fita de auto fusão, e posteriormente recobertas com fita isolante normal.

Todas as conexões em cabos serão executadas com conectores do tipo pressão (sem solda), que deverão ser previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Todos os materiais e conectores deverão ser de cobre de alta condutividade, estanhados e com espessura conforme especificações.

No caso de condutores serem puxados por métodos mecânicos, não deverão ser submetidos a tração maior que a permitida pelo fabricante do cabo, responsabilizando-se a CONTRATADA pelos eventuais danos às características físicas e/ou elétricas do condutor.

Os fios e cabos deverão ser cobertos com lubrificantes adequados de forma a facilitar sua introdução nos eletrodutos.

7

Fernando Lukschal Frauche
Secretário de Urbanismo e Habitação
Mat.: 37878-SEURBH/PA
Engº Civil-CREA-RJ 20

O uso de lubrificantes na enfição deverá ser restrito a tipos de efeito neutro sobre os eletrodutos, condutores e seus revestimentos e isentos de quaisquer impurezas, especialmente materiais abrasivos e a tipos que não adiram de maneira permanente aos cabos e fios. Utilizar talco ou parafina.

Todos os condutores deverão ter suas superfícies limpas e livres de talhos, recortes de quaisquer imperfeições.

As ligações dos condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Fios de seção igual ou menor que 6 mm^2 , sob pressão de parafuso, ou conforme determinado no projeto.

- Cabos e cordões flexíveis de seção igual ou menor que 4 mm^2 com as pontas dos condutores previamente endurecidas com soldas de estanho, ou conforme determinado no projeto.

- Condutores de seção maior que acima especificados, por conectores e terminais de compressão.

Os circuitos alimentadores gerais serão em cobre eletrolítico com isolamento antichama, capa interna de PVC 70°C e externa - 1000V - com certificado de conformidade do INMETRO.

Todos os circuitos deverão ser identificados através de anilhas plásticas das marcas já especificadas, sendo uma no centro de distribuição, e as demais nas tomadas, interruptores, luminárias, caixas octogonais, caixas de passagem, etc.

Antes da montagem do acabamento final de cada ponto esta identificação deverá ser conferida pela FISCALIZAÇÃO, e que deverá dar sua aprovação no Diário de Obras.

O cabo neutro será do tipo isolado.

Vide outras observações e que deverão ser seguidas rigorosamente no projeto elétrico fornecido.

Os cabos que entram nos disjuntores devem receber terminal ilhós e anilhas de identificação.

Os disjuntores deverão estar bem afixados nos trilhos DIN.

4.4 – REVESTIMENTOS

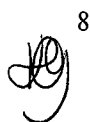
- Paredes com Chapisco, Emboço, Reboco

As alvenarias a revestir deverão ser limpas antes do início da operação de revestimento. Os revestimentos das paredes somente serão iniciados após a completa cura de argamassa das alvenarias.

A recomposição parcial de qualquer revestimento deverá ser executada com perfeição, a fim de não apresentar diferenças ou discontinuidades.

Os revestimentos deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados.

Os revestimentos de argamassa serão constituídos de três camadas superpostas, contínuas e uniformes, chapisco, emboço e reboco. A espessura final do revestimento deverá estar entre 15mm e 25mm.

8






Fernando Luksehal Frauches
Secretário de Urbanismo e Habitação
Mat.: 37375-SEURBH/PMSPA
Engº CIVIL-CREA-RJ 200410528



Sempre que houver juntas de dilatação ou contração, os revestimentos deverão ter juntas coincidentes com as primeiras.

As áreas que necessitarem de recomposição de emboço deverão ser previamente descascadas e lixadas afim de retirar todo o antigo emboço danificado pela umidade.

- Revestimentos de Paredes com Cerâmica

O revestimento em cerâmica será feito sobre emboço curado por 10 dias, nivelado, limpo e seco, com argamassa colante de alta adesividade aplicada com desempenadeira dentada, com 3 a 4 mm de espessura, ou com argamassa comum, - a ser definido pela Fiscalização - com juntas a prumo, alinhados e rejuntados com perfeição.

O perfeito alinhamento na colocação das peças cerâmicas será obtido com a utilização de espaçadores de juntas plásticas, industrializadas, em formato de cruz, de acordo com as espessuras de juntas indicadas para cada tipo de cerâmica. O preenchimento completo das juntas será obtido com rejunte de cimento com aditivo a base de látex, aplicado com espátula de borracha ou de plástico.

Os cortes em cerâmicas terão suas bordas esmerilhadas. Não serão admitidas peças emendadas.

As bancas dos lavatórios, fraldário e pias de cozinha deverão seguir o indicado e apresentar boas condições, evitando-se quebras, fissuras mesma que pequenas e em sua colocação mantendo-se seu alinhamento e nivelamento.

4.5 – PISOS

Os pisos deverão ser executados estritamente de acordo com as determinações do projeto, no que diz respeito aos tipos de materiais a serem utilizados e sua aplicação deverá ser feita rigorosamente de acordo com as presentes especificações ou, em casos não explicitados, conforme as recomendações dos respectivos fabricantes.

Os materiais de capeamento adotados apresentarão características compatíveis com as solicitações e usos previstos em função das particularidades funcionais de cada área, cabendo à Empreiteira apresentar testes de similaridade no caso de alterações do especificado.

Os serviços de capeamento de pisos deverão ser executados exclusivamente por mão de obra qualificada, de modo que resultem superfícies com acabamento esmerado, absolutamente desempenadas, com nível, inclinações, caimentos, curvaturas, etc., rigorosamente de acordo com as determinações de projeto.

Os pisos internos laváveis bem como os pisos externos impermeáveis deverão ser executados com caimento adequado, declividade nunca inferior a 0.5%, de modo que o escoamento de água na

direção dos pontos de drenagem seja garantido em toda a extensão, sem a formação de quaisquer pontos de acúmulo.

Os pisos só poderão ser executados após a conclusão dos serviços de revestimentos de paredes, ou outros elementos contíguos, bem como, no caso de ambientes internos após a conclusão dos respectivos revestimentos de teto e a vedação das respectivas aberturas para o exterior.

Antes de dar início à execução dos revestimentos finais todas as canalizações das redes de água, esgoto, eletricidade, drenagem etc. diretamente envolvidas deverão estar perfeitamente instaladas e testadas.

A recomposição parcial de qualquer tipo de capeamento de piso, só será aceita pela Fiscalização quando executada com absoluta perfeição, de modo que, nos locais recompostos não sejam notadas quaisquer diferenças ou descontinuidades.

- Esquadrias de Madeira

As esquadrias de madeira, bem como os demais serviços de marcenaria, deverão ser executadas rigorosamente de acordo com as determinações de projeto básico, e de seus respectivos detalhes, no que diz respeito ao seu dimensionamento, funcionamento, localização e instalação.

Sempre que a fiscalização julgar necessário, caberá a Empreiteira apresentar uma amostra da peça tipo para ser submetida à aprovação, antes da execução dos serviços.

Toda e qualquer alteração de dimensões, funcionamento, etc., quando absolutamente inimitável, deverá contar com expressa autorização da Fiscalização.

Todos os serviços de marcenaria deverão ser executados exclusivamente por mão de obra especializada, e com a máxima precisão de cortes e ajustes, de modo a resultarem peças rigorosamente em esquadro, com acabamento esmerado e com ligações sólidas e indeformáveis.

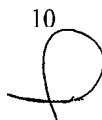
As ferragens, bem como os demais componentes desmontáveis das peças de madeira, deverão ser fixadas exclusivamente com parafusos de latão, ficando vedado, nesses locais, o uso de quaisquer parafusos passíveis de corrosão.

A instalação das peças de marcenaria deverá ser feita com o rigor necessário ao perfeito funcionamento de todos os seus componentes, com alinhamento, de nível e prumo, exatos, e com os cuidados necessários para que não sofram qualquer tipo de avaria ou torção, quando parafusadas aos elementos de fixação.

Não será permitida a instalação forçada, de qualquer peça de marcenaria, ou eventual rasgo ou abertura fora de esquadro.

A montagem e a fixação das peças de marcenaria deverão ser tais que não permitam deslocamentos ou deformações sensíveis, sob a ação de esforços, normais e previsíveis, produzidos por agentes externos ou decorrentes de seu próprio funcionamento.



10


 Fernando Lukschal Frauches
Secretário de Urbanismo e Habitação
Mat: 37875-SEURB/PMSPA
Engº CML-CREA-RJ 2004106288



Todas as peças dotadas de componentes móveis deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento, cabendo à Empreiteira efetuar os ajustes que se fizerem necessários, inclusive a substituição total ou parcial da peça, até que tal situação seja satisfeita.

As esquadrias deverão ser executadas exclusivamente com as madeiras aqui especificadas para os serviços padrão, ou com outra madeira de lei que apresente resistência, durabilidade e demais características, comprovadamente equivalentes, cuja utilização tenha sido previamente aprovada pela Fiscalização.

Está vetada a utilização de madeira branca, como pinho ou similares, salvo indicação contrária expressa no projeto.

Toda madeira a ser utilizada nos serviços de marcenaria, maciça ou compensada, deverá ser de primeira qualidade, com bitolamento e esquadramento perfeitos, absolutamente, desempenada, convenientemente tratada.

Não será permitida a utilização de madeira que apresente qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência ou aspecto, tais como nós, rachaduras, furos produzidos por carunchos, cupins ou tipos de broca, fibras reversas, apodrecimentos, manchas ou descolorações produzidas por fungos, ou por agentes físicos ou químicos de qualquer natureza, etc... .

Na execução de peças previstas com acabamento em cera ou verniz, além da utilização de madeira absolutamente isenta de defeitos, deverão ser tomados cuidados especiais, no que diz respeito ao posicionamento e a conformação dos veios, no sentido de se obter conjuntos visualmente harmoniosos.

Todas as operações de corte, furação, escariação, etc... , deverão ser executadas com equipamento adequado e absolutamente afiado, ficando vedada a instalação de peças que apresentem defeitos provenientes, lascadas ou esmoídas, cortes, furos irregulares ou crestados, superfícies com ondulações excessivas, etc... .

As esquadrias, e as demais peças de marcenaria, deverão ser postas no canteiro de serviços com pré acabamentos esmerados, de modo que os retoques finais, executados na própria obra, sejam reduzidos ao mínimo indispensável.

Todas as folhas deverão apresentar dimensões externas compatíveis com o vão a que se destinam, não sendo permitida a execução, na obra, de cortes ou desbastamentos, que não aqueles estritamente necessários aos ajustes de instalação.

Todas as folhas lisas, com estrutura interna semi oca, deverão ser inteiramente executadas (interna e externamente) com madeira de lei e deverão apresentar espessura de 35 mm, de acordo com o uso a que se destinam e com as determinações do projeto.

A estrutura interna das folhas semi ocas deverá ser composta por sarrafos contínuos e de mesmas dimensões, aplicados longitudinalmente com espaçamento constante e não superior a 35 mm, de modo que o índice de vazios da folha seja inferior a 65%.

11

Fernando Eukschal Frauches
Secretário do Zibramento e Habitação
MPL: 37875-SEURB/HV/MSPA
End: CMI-CREA-RJ 2004106288

Nas folhas semi ocas com encabeçamento, os montantes longitudinais, dotados de rebaixos para aplicação da contracapas de madeira compensada, deverão apresentar dimensões tais que, sem alteração do aspecto externo da folha e sem o enfraquecimento de sua estrutura, possibilitem a execução de cortes ou desbastamentos de até 10mm.

O capeamento das folhas lisas, com estrutura interna semi oca, deverá ser executado com chapa de madeira compensada de espessura igual ou superior a 4 mm, para pintura.

4.6 - INSTALAÇÕES.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

A proponente deverá verificar “in loco” todo e qualquer tipo de instalações, obras e serviços existentes e adjacentes, passagens de instalações existentes, alimentações despejos, locais de passagem das redes públicas, e de implantação dos serviços, e compará-las com os projetos, para que sejam incluídos na planilha de orçamento todos os itens necessários à execução final de todas as instalações, obras e serviços em perfeito funcionamento, inclusive execução de todas as alimentações, derivações, interligações necessárias às mesmas, (mesmo que conste nos capítulos a seguir como existentes, deverão ser objeto de verificação “In Loco” e incluídas ou não na planilha), assim como desvios, refazimentos, remanejamentos, demolições, etc., alterações e complementações dos projetos fornecidos, sendo portanto de inteira responsabilidade da mesma toda a execução e fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra necessários, à todas as instalações abaixo descritas, ou indicadas nas peças gráficas fornecidas ou a serem elaboradas, mesmo que constem apenas da arquitetura ou dos memoriais ou de alguma peça gráfica fornecida ou do Edital, cabendo neste caso à CONTRATADA a elaboração dos respectivos projetos executivos definitivos, e o levantamento “as built” após a execução final.

Algumas recomendações abaixo, pontos em instalações específicas, equipamentos, necessários à obra, mesmo que não constante dos projetos fornecidos deverão ser executadas às custas da CONTRATADA.

Algum tipo de instalação constante abaixo ou no projeto arquitetônico, e cujo projeto complementar não contemple deverá ser executada pela CONTRATADA e com projeto às suas expensas, obedecendo-se sempre às recomendações.

Em todas as instalações, as marcas que não foram contempladas neste memorial ou nos projetos deverão ser indicadas pela FISCALIZAÇÃO, sempre levando-se em conta o item Observações sobre Materiais e ou Equipamentos.

Todas as tubulações, conexões, metais, louças, cabos, fios, etc. deverão ser montadas, de modo que a marca fique visível para inspeção da FISCALIZAÇÃO.

12

Fernando Lukschial Freuchas
Secretário de Planejamento e Habitação
Matr. 37875-SEURB/UPMSPA
Eng.º Civil-CREA-RJ 2004103288

Os detalhes de locação e posição dos quadros elétricos deverão ser executados conforme detalhe específico constante do projeto elétrico, ou definição da FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser feitos enchimentos previstos ou não nos projetos, em alvenarias, pisos, estruturas, tetos, etc., para embutir instalações e quadros diversos.

- Instalações hidráulicas e sanitárias.

OBS: - Todos elementos que se complementam, como: conexões, tampões, adaptadores, mangueiras, etc., deverão obrigatoriamente serem da mesma linha e marca.

Todos os registros de gaveta, de pressão, torneiras, válvulas, etc., internamente ao prédio que não pertencem ao barrilete e que serão aparentes, deverão dispor de canoplas e acabamento cromado, linha C50.

Todas as louças sanitárias serão obrigatoriamente da mesma marca e cor.

Todos os metais e acabamentos serão da mesma linha e marca.

Outras marcas não especificadas acima: Vide projetos ou consultas à FISCALIZAÇÃO.

Os serviços serão rigorosamente executados de acordo com as normas da ABNT e com os projetos de instalações a elaborar, e com as especificações que se seguem:

O abastecimento de água deverá ser conforme projeto, obtido de rede existente.

Deverão ser instalados ralos para escoamento das águas que caem dos chuveiros.

As canalizações quando embutidas, correrão nas paredes ou revestimentos de piso, evitando-se sua inclusão no concreto, as passagens no concreto cuja necessidade seja imprescindível deverão ser previstas pelo calculista estrutural, utilizar telas com a finalidade de evitar trincas, conforme indicado à seguir.

Para facilidade de desmontagem das canalizações, serão colocadas luvas de união onde convier, mesmo quando não indicadas nos projetos.

As deflexões das canalizações serão executadas com auxílio de conexões apropriadas.

As juntas rosqueadas nos tubos de plástico rígidos de PVC, serão vedadas com fita de Teflon (Vedarosca).

- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS.

OBS: - Todos elementos que se complementam, como: conexões, tampões, adaptadores, mangueiras, etc., deverão obrigatoriamente serem da mesma linha e marca.

Todos os registros de gaveta, de pressão, torneiras, válvulas, etc., internamente ao prédio que não pertencem ao barrilete e que serão aparentes, deverão dispor de canoplas e acabamento cromado, linha C50.

Todas as louças sanitárias serão obrigatoriamente da mesma marca e cor.

Todos os metais e acabamentos serão da mesma linha e marca.

Outras marcas não especificadas acima: Vide projetos ou consultas à FISCALIZAÇÃO.

Os serviços serão rigorosamente executados de acordo com as normas da ABNT e com os projetos de instalações a elaborar, e com as especificações que se seguem:

O abastecimento de água deverá ser conforme projeto, obtido de rede existente.

Deverão ser instalados ralos para escoamento das águas que caem dos chuveiros.

As canalizações quando embutidas, correrão nas paredes ou revestimentos de piso, evitando-se sua inclusão no concreto, as passagens no concreto cuja necessidade seja imprescindível deverão ser previstas pelo calculista estrutural, utilizar telas com a finalidade de evitar trincas, conforme indicado à seguir.

Para facilidade de desmontagem das canalizações, serão colocadas luvas de união onde convier, mesmo quando não indicadas nos projetos.

As deflexões das canalizações serão executadas com auxílio de conexões apropriadas.

As juntas rosqueadas nos tubos de plástico rígidos de PVC, serão vedadas com fita de Teflon (Vedarosca).

 14  

Fernando Lúcio de Araujo
Secretário de Urbanismo e Habitação
Mat. 21875-CE/URBH/PA/SPA
Eng. CIVIL-CREA-RJ-2004106288





C M S P A
 Prec. No. 33212022
 Folio No. 210
 Pub. No. 7

Fernando Luktonski Freuchas
Secretário de Urbanismo e Habitação
Mat: 167875-SEURB/HM/MSPA
Engº CIVIL-CREA-RJ 2004/186288

projeto, sendo que todas deverão ter espelhos/barrados de 10 cm de altura junto às alvenarias e ou revestimentos e chumbado à alvenaria 1 cm e sobra de 1 cm arredondada, bem como deverão possuir proteção frontal tipo saia de 20 cm em granito polido e com bordas arredondadas em toda extensão conforme detalhes de projeto.

As bancadas dos sanitários não possuirão divisão, mas a parte da bancada para utilização de portadores de deficiência não deverão possuir as saias de 20 cm, pois prejudicariam o acesso dos deficientes.

- **Caixas Sifonadas de PVC com grelha**

Receberão os ramais tributários do esgoto secundário em tubo de PVC soldáveis, e terão saídas de 50 ou 75mm conforme indicação nos projetos.

A grelha será nivelada com o piso adjacente. Deverão ser adicionados prolongamentos se a saída estiver a uma profundidade superior a sua altura normal.

Todas as grelhas à serem instaladas em caixas sifonadas, deverão ser em pvc,

- **Louças Sanitárias e Acessórios.**

As peças deverão ser bem cozidas, desempenadas, sem deformações e fendas, duras, sonoras, resistentes e praticamente impermeáveis e de bom acabamento.

O esmalte deverá ser homogêneo, sem manchas, depressões, granulações ou fendilhamentos.

As louças deverão ser feitas de uma só peça, sem juntas nem emendas, salvo a de união do aparelho ao pedestal, quando houver.

As louças sanitárias, e seus acessórios, serão instaladas em rigorosa observância as indicações do projeto e as recomendações do fabricante.

A CONTRATADA deverá testar o perfeito funcionamento do conjunto montado, com a devida aprovação da FISCALIZAÇÃO.

As bacias sanitárias deverão ser dotadas de assento.

As bancadas diversas com lavatórios de embutir serão instaladas conforme projeto.

As bancadas dos lavatórios das instalações sanitárias em geral, e demais peças em locais sem especificação particular nos projetos, deverão ser em placas de granito cinza Corumbá ou andorinha, qualidade extra, polido em todas as faces aparentes, 20 mm de espessura, chumbadas 3 cm na alvenaria com argamassa e ou com suportes em cantoneiras, onde houver necessidade conforme detalhes de projeto, sendo que todas deverão ter espelhos/barrados de 10 cm de altura junto às alvenarias e ou revestimentos e chumbado à alvenaria 1 cm e sobra de 1 cm arredondada, bem como deverão possuir proteção frontal tipo saia de 20 cm em granito polido e com bordas arredondadas em toda extensão conforme detalhes de projeto.

As bancadas dos sanitários não possuirão divisão, mas a parte da bancada para utilização de portadores de deficiência não deverão possuir as saias de 20 cm, pois prejudicariam o acesso dos deficientes.

4.7 – TELHADO

- TELHAS DE BARRO

Todo o telhado do prédio será de telhas de barro cozido e vibrado tipo capa e canal, devendo obedecer a NBR 9601, tendo dimensões regulares e sem trincas. As telhas de barro deverão ter origem em único fornecedor.

Todas as telhas deverão ser amarradas com fio de cobre e deverão possuir furações que permitam a sua fixação.

Todas as telhas deverão receber proteção de hidrofugante.

A empreiteira deverá apresentar para a fiscalização a amostra das telhas.

- DO MADEIRAMENTO DO TELHADO

Todo madeiramento do telhado deverá ser trocado, por peças novas e de acordo com as especificações constantes na memória de cálculo.

4.8 – PINTURA

- Condições gerais

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas e serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Agitar as tintas antes de sua aplicação.

Observar intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas de tinta, devendo sempre a demão precedente estar perfeitamente seca, exceto por indicação contrária.

Evitar escorrimento ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura. Quando estes não puderem ser evitados, removê-los enquanto a tinta estiver fresca, com removedor adequado.

Toda superfície pintada, deverá apresentar depois de pronta, uniformidade quanto a textura, tonalidade e brilho.

A contratada deverá alugar andaimes para execução da pintura externa do prédio, deve-se ressaltar que todo o serviço deverá ser realizado da melhor forma possível, garantindo a segurança de seus funcionários.

- Pintura sobre Superfícies de Madeira

Eliminar as partes soltas, poeira, manchas gordurosas e mofo.

Lixar com lixa fina levemente, na direção dos veios da madeira e remover o pó.

17

Fernando Lukácski Pauchet
Secretário de Urbanismo e Habitação
Mat.: 37675-SEURBH/PMSPA
Eng. Civil-CREA-RJ 2004106200

Aplicar uma demão homogênea distribuída de fundo fosco para madeira, diluído até 10% com aguarrás e aguardar secagem por vinte e quatro horas para efetuar novo leve lixamento com lixa fina e remoção do pó.

- Acabamento com Esmalte

O acabamento em esmalte será feito com esmalte sintético em duas demãos diluídas a 15 e 10% com aguarrás, primeira e segunda demãos respectivamente, aguardando intervalo de no mínimo doze horas entre demãos.

- Pintura de Acabamento

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas e serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Agitar as tintas antes de sua aplicação.

Evitar escorrimento ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura. Quando estes não puderem ser evitados, removê-los enquanto a tinta estiver fresca, com removedor adequado.

Toda superfície pintada, deverá apresentar depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

Deverão ser aplicadas novas demãos caso a superfície não apresente perfeito acabamento.

O acabamento será com esmalte sintético brilhante em duas demãos.

A primeira demão deverá ser diluída com 10% com aguarrás e a segunda demão com 15%. Deverá ser utilizado rolo de espuma e aguardar secagem entre demão por 12 horas.

4.9 - REPAROS, RETOQUES, LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA:

Todos os danos causados a serviços adjacentes, durante o andamento dos serviços especificados, deverão ser reparados sob total responsabilidade da construtora.

Após a conclusão de cada serviço, e antes do início da limpeza, deverão ser efetuados os retoques necessários e executada a respectiva proteção.

Imediatamente após a conclusão de cada serviço, e antes da sua apresentação à fiscalização para vistoria e aprovação finais, a Contratada deverá executar a sua limpeza.

Após a aprovação a contratada deverá providenciar a proteção dos serviços já concluídos contra ação de intempéries, choques, poeiras, óleos, gramas, tintas e de modo geral, incidência de substâncias estranhas.



Após a conclusão total da obra a contratada deverá efetuar sua limpeza geral, colocando-a em condições de uso, devendo os detritos, equipamentos, ferramentas e instalações auxiliares serem removidas.

4.10 - BENS PATRIMONIAIS OU BENS MÓVEIS

Lei da Ação Popular n.º 4.717/1965 define o patrimônio público como um conjunto de bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico, que são pertencentes aos entes da administração pública direta e indireta.

A Lei n.º 4.320, art. 15, § 2º, de 17 de março de 1964 define como material permanente aquele com duração superior a dois anos.

O Art. 3º da Portaria n.º 448, de 13/09/2002, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, define a adoção de cinco condições excludentes para a identificação do material permanente, sendo classificado como material de consumo aquele que se enquadrar em um ou mais itens dos que se seguem:

I - Durabilidade - quando o material em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;

II - Fragilidade - material cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;

III - Perecibilidade - material sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso;

IV - Incorporabilidade - quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal;

V - Transformabilidade - quando adquirido para fim de transformação.

Verificadas as condições acima citadas, devem ser analisados, por fim, mais dois parâmetros que complementam a definição final da classificação:

a) A relação, custo de aquisição/custo de controle do material, como previsto no item 3.1 da IN N.º 142 da DASP (Departamento Administrativo do Serviço Público), que determina, nos casos dos materiais com custo de controle maior que o risco da perda do mesmo, que o controle desses bens seja feito através do relacionamento do material (relação-carga) e verificação periódica das quantidades. De um modo geral, o material de pequeno custo que, em função de sua finalidade, exige uma quantidade maior de itens, redundando em custo alto de controle, devendo ser, portanto, classificado como de consumo;

b) Se o bem está sendo adquirido especificamente para compor o acervo patrimonial da Instituição. Nestas circunstâncias, este material deve ser classificado sempre como um bem permanente.

Além disso, é importante frisar que a classificação do bem, para efeito de sua inclusão no sistema de controle patrimonial, deve ser coerente com a adotada no respectivo processo de aquisição.

ASSIM PARA REALIZAR O TOMBAMENTO (processo de inclusão) de um bem permanente no sistema de controle patrimonial na unidade gestora), o mesmo deverá ser realizado sempre no momento em que o bem entra fisicamente na instituição, e para que ocorra a entrada **É NECESSÁRIO APRESENTAR A NOTA FISCAL DO BEM ADQUIRIDO E LANÇAMENTO NO SISTEMA PATRIMONIAL, A ASSINATURA E ARQUIVAMENTO DOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE.**

A Gestão Patrimonial compreende as atividades de tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, baixa, incorporação e inventário de bens móveis, provenientes de aquisição no mercado interno e externo, e de doações, que incorporam o acervo patrimonial móvel de uma unidade gestora.

5.0 - MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO:

As informações abaixo referem-se apenas aos compartimentos que sofreram modificações em seus elementos.

DEMOLIÇÕES E CONTRUÇÃO

Placa de identificação de obra pública tipo BANNER / PLOTTER, constituída por lona e impressão digital, inclusive suportes de madeira. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO

Placa de identificação=2,00 x 3,00=6,00m²

DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO

Hall de Acesso a Recepção da Presidência = 10,75m²

Circulação entre a Secretaria e Controle Interno = 10,00m²

Circulação entre Hall da Presidencia e Recepção Fundos = 8,35m²

Banheiro da Recepção da Presidencia = 2,31m²

Hall da Assessoria do Gabinete e Copa = 8,30m²

TOTAL = 39,71 m²

Demolição de revestimento em azulejos, cerâmicas ou mármore em parede, exclusive a camada de assentamento

Banheiro da Recepção da Presidencia = $(2 \times 1,25 + 2 \times 1,85) \times 2,80 = 17,36 \text{ m}^2$

TOTAL = 17,36 m²

Demolição de argamassa de assentamento de azulejo, cerâmica ou mármore em parede, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço

Banheiro da Recepção da Presidencia = $(2 \times 1,25 + 2 \times 1,85) \times 2,80 = 17,36 \text{ m}^2$

TOTAL = 17,36 m²

Arrancamento de aparelhos sanitários

Vaso Sanitário Banheiro da Recepção da Presidencia = 01 und

TOTAL = 01 und

Arrancamento de bancada de pia/lavatório ou banca seca de até 1,00m de altura e até 0,80m de largura

Lavatório Banheiro da Recepção da Presidencia = 01 und

TOTAL = 01 und

Remoção de cobertura em telhas coloniais, inclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura

Área projeção do Prédio Principal = 848,71 m²

Área projeção do Prédio Anexo = 58,96 m²

Área projeção TOTAL = 907,67 m²

Área REAL TOTAL DO TELHADO = $907,67 \text{ m}^2 \times 1,30 = 1.179,97 \text{ m}^2$

TOTAL = 1.179,97 m²

Revestimento de piso cerâmico em porcelanato natural, tráfego intenso (P.E.I. IV), 60 x 60cm, assentes em superfície em osso com argamassa de cimento e cola (argamassa colante) e rejuntamento pronto

Hall de Acesso a Recepção da Presidência = 10,75m²

Circulação entre a Secretaria e Controle Interno = 10,00m²

Circulação entre Hall da Presidencia e Recepção Fundos = 8,35m²

Banheiro da Recepção da Presidencia = 2,31m²

Hall da Assessoria do Gabinete e Copa = 8,30m²

TOTAL = 39,71 m²

Rodapé com cerâmica em porcelanato natural , com 7,5 a 10cm de altura,

Hall de Acesso a Recepção da Presidência/ Circulação entre Hall da Presidencia e Recepção Fundos/
Hall da Assessoria do Gabinete e Copa = (14,30 + 1,00 + 4,15 + 2,00 + 14,15 + 1,50 + 1,70 + 2 x 8,35
+ 1,40 + 2,5) = 59,40 m

TOTAL = 59,40 m

Revestimento de paredes com cerâmica 25x40cm e 8,5mm de espessura ,

Banheiro da Recepção da Presidencia = (2x 1,25 + 2x 1,85) x 2,80 = 17,36 m²

TOTAL = 17,36 m²

Instalação e assentamento de vaso sanitário individual e caixa aclopada (exclusive estes) em
pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m de tubo de PVC de 25mm, com
conexões, até a caixa e após esta até o vaso, ligação de esgoto com 3,00m de tubo de PVC de 100mm
à caixa de inspeção e tubo de ventilação, inclusive conexões, exclusive o tubo de ventilação

Vaso Sanitário Banheiro da Recepção da Presidencia = 01 und

TOTAL = 01 und

Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusive fornecimento do aparelho),
compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 2,00m de tubo PVC de 40mm, rabichos e conexões

Lavatorio Banheiro da Recepção da Presidencia = 01 und

TOTAL = 01 und

Lavatório de louça branca tipo médio luxo, com ladrão e medidas em torno de 55 x 45cm, com coluna, inclusive acessórios de fixação. Ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1" x 1.1/4", aparelho misturador 1875/C45 com arejador, válvula de escoamento 1603. Rabicho cromado.

FORNECIMENTO

Lavatorio Banheiro da Recepção da Presidencia = 01 und

TOTAL = 01 und

Vaso sanitário de louça branca, convencional, tipo médio luxo, com medidas em torno de 37 x 47 x 38cm, inclusive assento plástico tipo médio luxo, bolsa de ligação, válvula de descarga de 1.1/2" com registro integrado, sistema hidromecânico (isenta de golpe de ariete) com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação. **FORNECIMENTO**

Vaso Sanitário Banheiro da Recepção da Presidencia = 01 und

TOTAL = 01 und

Madeiramento para cobertura em quatro ou mais águas em telhas cerâmicas, constituído de cumeeira, terças, rincões e espigões de 3" x 4.1/2", caibros de 3" x 1.1/2", ripas de 1,5 x 4cm, tudo em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento. **FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO**

Área projeção do Prédio Principal = 848,71 m²

Área projeção do Prédio Anexo = 58,96 m²

Área projeção TOTAL = 907,67 m²

Área REAL TOTAL DO TELHADO = 907,67 m² x 1,30 = 1.179,97 m²

TOTAL = 1.179,97 m²

Pontalete de madeira serrada, em peças de 3" x 3", verticais e horizontais, para cobertura de telhas cerâmicas, medido pela área real da cobertura do telhado. **FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO**

Área projeção do Prédio Principal = 848,71 m²

Área projeção do Prédio Anexo = 58,96 m²

Área projeção TOTAL = 907,67 m²

Área REAL TOTAL DO TELHADO = 907,67 m² x 1,30 = 1.179,97 m²

TOTAL = 1.179,97 m²

Subcobertura em fibras contínuas de polietileno de alta densidade, permeável ao vapor e com resistência a passagem de água, inclusive madeiramento para contra-caibros em madeira serrada de 1,50x4,00cm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO

Área projeção do Prédio Principal = 848,71 m²

Área projeção do Prédio Anexo = 58,96 m²

Área projeção TOTAL = 907,67 m²

Área REAL TOTAL DO TELHADO = 907,67 m² x 1,30 = 1.179,97 m²

TOTAL = 1.179,97 m²

Cobertura em telha cerâmica colonial, exclusive cumeeira e madeiramento. Medida pela área real de cobertura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO

Área projeção do Prédio Principal = 848,71 m²

Área projeção do Prédio Anexo = 58,96 m²

Área projeção TOTAL = 907,67 m²

Área REAL TOTAL DO TELHADO = 907,67 m² x 1,30 = 1.179,97 m²

TOTAL = 1.179,97 m²

Cumeeira para cobertura em telhas francesas, coloniais, romana ou portuguesa. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO

TOTAL = 100 m

ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO

Sapatas para reforço do MURO = 50 und x 1,00m x 1,00m x 1,50m = 75 m³

TOTAL = 75,00 m³

CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS

DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA

Volume escavação X empolamento X peso próprio = $75 \text{ m}^3 \times 1,30 \times 1,7 \text{ kg/m}^3 = 165,75 \text{ t}$

TOTAL = 165,75 t

TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H, EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T

Volume carga manual X distância = $165,75 \text{ t} \times 10,00 \text{ km} = 1.657,50 \text{ t} \times \text{km}$

TOTAL = 1657,50 t x km

CONCRETO ARMADO, FCK 25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M³ DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M² DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS

Sapatas para reforço do MURO = $50 \text{ und} \times 0,80\text{m} \times 0,80\text{m} \times 0,40\text{m} = 12,80 \text{ m}^3$

Arranque de Pilar e Pilar para reforço do MURO = $50 \text{ und} \times 0,30 \times 0,15\text{m} \times 3,00\text{m} = 6,75 \text{ m}^3$

Cintamento para reforço do MURO = $149,80 \times 0,30 \times 0,15\text{m} = 6,74 \text{ m}^3$

TOTAL = 26,29 m³

ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL

Alvenaria complementar do MURO = $149,80 \text{ m} \times 1,20 \text{ m} = 179,76 \text{ m}^2$

TOTAL = 179,76 m²

Revestimento externo, de uma vez, com argamassa de cimento e terra preta de emboço, no traço 1:4, com 3cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3, com espessura de 9mm

Emboço da Alvenaria complementar do MURO = $149,80 \text{ m} \times 1,20 \text{ m} = 179,76 \text{ m}^2 \times 2 = 359,52 \text{ m}^2$

Emboço dos novo pilares do MURO = 50 und x 1,50 m 0,30m = 22,50 m² x 2 = 45,00

TOTAL = 404,52 m²

ELÉTRICA

Projeto executivo de instalação elétrica para prédios escolares e/ou administrativos de 500m² a 3000 m², apresentado em Autocad, inclusive as legalizações pertinentes

Área construção do Prédio Principal = 848,71 m²

Área construção do Prédio Anexo = 119,14 m²

Área TOTAL DE CONSTRUÇÃO = 967,85 m²

TOTAL = 967,85 m²

CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO

TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 10MM², 600/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACA

CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO

TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM², 600/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO

CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO

TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM², 600/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACA

CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO

TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM², 600/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO

TE HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X50MM. FORNECIMENTO E COLOCACA

CRUZETA HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X50MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO

ELETROCALHA LISA, COM TAMPA, TIPO "U", 100X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PREZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXOES, ACESSORIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO

FITA ISOLANTE PLÁSTICA ADESIVA, DE 19MMX20M. FORNECIMENTO

CONDUITE FLEXÍVEL, GALVANIZADO, COM DIÂMETRO DE 3/4", EXCLUSIVE EMENDAS. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

CONDUITE FLEXÍVEL, GALVANIZADO, COM DIÂMETRO DE 1", EXCLUSIVE EMENDAS. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO

DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, DE 10 A 30AX250V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO

PINTURA

PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SISTEMA TINTOMÉTRICO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO

PRÉDIO PRINCIPAL

Paredes externas = $10,30 + 7,60 + 1,30 + 3,70 + 0,90 + 6,10 + 0,90 + 4,40 + 16,00 + 1,50 + 7,70 + 37,00 + 7,60 + 3,70 + 6,60 + 3,50 + 7,30 + 1,60 + 5,00 + 3,10 + 5,70 = 141,50\text{m} \times 3,50 = 495,25\text{m}^2$

Pátio descoberto 01 = $2,40 + 11,50 + 6,00 + 9,80 + 1,70 + 1,30 + 2,10 + 3,50 = 38,50\text{m} \times 3,50\text{h} = 134,75\text{m}^2$

Pátio descoberto 02 = $19,00 + 2,30 + 3,50 + 0,50 + 13,30 + 3,60 = 42,20\text{m} \times 3,50 = 147,70\text{m}^2$

Partes internas

Recepção = $6,30 + 3,00 + 3,20 + 1,30 + 3,10 + 4,20 = 21,10\text{m} \times 3,00\text{h} = 63,30\text{m}^2$

Contabilidade= $5,00+3,50+5,00+3,50=17,00\text{m} \times 3,00\text{h}=51,00\text{m}^2$
 Tesouraria= $4,10+3,00+4,10+3,00=14,20\text{m} \times 3,00\text{h}=42,60\text{m}^2$
 Controle interno= $4,10+3,00+4,10+3,00=14,20\text{m} \times 3,00\text{h}=42,60\text{m}^2$
 Licitação= $3,00+1,90+3,00+1,90=9,80\text{m} \times 3,00\text{h}=29,40\text{m}^2$
 Procuradoria= $4,00+2,00+4,00+2,00=12,00 \times 3,00\text{h}=36,00\text{m}^2$
 Serviço pessoal= $3,10+2,00+3,10+2,00=10,20\text{m} \times 3,00\text{h}=30,60\text{m}^2$
 Processamento de dados= $3,10+3,50+3,10+3,50=13,20\text{m} \times 3,00\text{h}=39,60\text{m}^2$
 Protocolo= $3,10+3,00+3,10+3,00=12,20\text{m} \times 3,00\text{h}=36,60\text{m}$
 Acessoria comunicação= $4,20+3,00+4,20+3,00=14,40\text{m} \times 3,00\text{h}=43,20\text{m}^2$
 Departamento pessoal= $3,50+4,30+3,50+4,30=15,60\text{m} \times 3,00\text{h}=46,80\text{m}^2$
 Secretaria= $5,30+3,50+5,30+3,50=17,60\text{m} \times 3,00\text{h}=52,80\text{m}^2$
 Telefonista= $3,70+1,60+3,70+1,60=10,60\text{m} \times 3,00\text{h}=31,80\text{m}^2$
 Reprografia= $1,60+3,10+1,60+3,10=9,40\text{m} \times 3,00\text{h}=28,20\text{m}^2$
 PVI-Disjuntor geral= $3,10+2,50+3,10+2,50=11,20\text{m} \times 3,00\text{h}=33,60\text{m}^2$
 Recepção presidência= $5,00+3,50+5,00+3,50=17,00\text{m} \times 3,00\text{h}=51,00\text{m}^2$
 Gabinete Presidência= $3,50+3,10+3,50+3,10=13,20\text{m} \times 3,00\text{h}=39,60\text{m}^2$
 Sala de Reunião= $7,50+5,10+7,50+5,10=25,20\text{m} \times 3,00\text{h}=75,60\text{m}^2$
 Plenário= $20,00+10,00+20,00+10,00=60,00\text{m} \times 3,50\text{h}=210,00\text{m}^2$
 Hall Auditório= $4,10+7,10+1,40+5,30+2,70+2,00=22,60\text{m} \times 3,00\text{h}=67,80\text{m}^2$
 Cozinha= $5,00+3,50+3,50=12,00\text{m} \times 3,00\text{h}=36,00\text{m}^2$
 Sala de Som= $3,00+2,50+3,00+2,50=11,00\text{m} \times 3,00\text{h}=33,00\text{m}^2$
 Atas e Registros= $1,40+2,50+1,40+2,50=7,80\text{m} \times 3,00\text{h}=23,40\text{m}^2$






Gabinete 01-10

$$\text{Recepção} = 1,80 + 3,10 + 1,80 + 3,10 = 9,80\text{m} \times 3,00\text{h} = 29,40\text{m}^2$$

$$\text{Gabinete} = 3,00 + 3,10 + 3,00 + 3,10 = 12,20\text{m} \times 3,00\text{h} = 36,60\text{m}^2$$

$$\text{Total} = 29,40\text{m}^2 + 36,60\text{m}^2 = 66,00\text{m}^2 \times 10 \text{ unid.} = 660\text{m}^2$$

$$\text{Circulação 01} = 8,40 + 0,60 + 1,00 + 2,00 + 2,10 + 6,50 = 20,60\text{m} \times 3,00\text{h} = 61,80\text{m}^2$$

$$\text{Circulação 02} = 10,30 + 1,00 + 10,30 + 1,00 = 22,60\text{m} \times 3,00\text{h} = 67,80\text{m}^2$$

$$\text{Hall Entrada} = 4,30 + 2,50 + 4,30 + 2,50 = 13,60\text{m} \times 3,00\text{h} = 40,80\text{m}^2$$

$$\text{Circulação 03} = 11,30 + 1,20 + 11,30 + 1,20 = 25,00\text{m} \times 3,00\text{h} = 75,00\text{m}^2$$

$$\text{circulação 04/Recepção fundos} = 12,80 + 3,40 + 3,00 + 3,40 + 19,30 + 1,40 + 35,10 + 1,40 = 79,80\text{m} \times 3,00\text{h} = 239,40\text{m}^2$$

$$\text{Circulação 05} = 3,70 + 5,70 + 2,40 + 3,50 + 2,10 + 3,20 + 4,00 = 17,60\text{m} \times 3,00\text{h} = 52,80\text{m}^2$$

PRÉDIO ANEXO

Térreo

$$\text{Garagem 01} = 5,00 + 2,80 + 5,00 = 12,80\text{m} \times 3,50\text{h} = 44,80\text{m}^2$$

$$\text{Garagem 02} = 5,00 + 6,00 + 5,00 = 16,00\text{m} \times 3,50\text{h} = 56,00\text{m}^2$$

$$\text{Sala} = 5,00 + 4,50 + 5,00 + 4,50 = 19,00\text{m} \times 3,50\text{h} = 66,50\text{m}^2$$

segundo andar

$$\text{Arquivo} = 1,00 + 8,00 + 3,70 + 3,00 + 1,80 + 3,00 + 1,00 + 2,40 = 23,90\text{m} \times 3,00\text{h} = 71,70\text{m}^2$$

$$\text{almoxarifado/Patrimonio} = 4,90 + 2,80 + 4,90 + 2,80 = 15,40\text{m} \times 3,00\text{h} = 46,20\text{m}^2$$

$$\text{Depósito} = 2,30 + 2,80 + 2,30 + 2,80 = 10,20\text{m} \times 3,00\text{h} = 30,60\text{m}^2$$

$$\text{Corredor/Escada} = 9,30 + 1,20 + 3,00 + 1,30 + 3,00 + 1,30 + 7,20 + 2,70 + 1,80 + 3,80 + 2,00 + 3,20 = 39,80\text{m} \times 3,00\text{h} = 119,40\text{m}^2$$

Paredes Externas

$$14,60+5,3=19,90\text{m} \times 9,00\text{h}=179,10\text{m}^2$$

Muro

$$79,00+6,00+66,00+56,00+48,00=255,00\text{m} \times 2,10=535,50\text{m}^2$$

TETO

Prédio Principal

$$\text{Recepção} = 6,30 \times 3,00 = 18,90\text{m}^2 + 1,20 \times 3,10 = 3,72\text{m}^2 \text{ total} = 22,62\text{m}^2$$

$$\text{Contabilidade} = 5,00 \times 3,50 = 17,50\text{m}^2$$

$$\text{Tesouraria} = 4,10 \times 3,00 = 12,30\text{m}^2$$

$$\text{Controle interno} = 4,10 \times 3,00 = 12,30\text{m}^2$$

$$\text{Licitação} = 3,00 \times 1,90 = 5,70\text{m}^2$$

$$\text{Procuradoria} = 4,00 \times 2,00 = 8,00\text{m}^2$$

$$\text{Serviço pessoal} = 3,10 \times 2,00 = 6,20\text{m}^2$$

$$\text{Processamento de dados} = 3,10 \times 3,50 = 10,85\text{m}^2$$

$$\text{Protocolo} = 3,10 \times 3,00 = 9,30\text{m}^2$$

$$\text{Acessoria comunicação} = 4,20 \times 3,00 = 12,60\text{m}^2$$

$$\text{Departamento pessoal} = 3,50 \times 4,30 = 15,05\text{m}^2$$

$$\text{Secretaria} = 5,30 \times 3,50 = 18,55\text{m}^2$$

$$\text{Telefonista} = 3,70 \times 1,60 = 5,92\text{m}^2$$

$$\text{Banheiro feminino} = 3,10 \times 2,50 = 7,75\text{m}^2$$

$$\text{Reprografia} = 1,60 \times 3,10 = 4,96\text{m}^2$$

$$\text{Banheiro masculino} = 3,10 \times 2,50 = 7,75\text{m}^2$$





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO

C.M.S.P.A.
Proc. Nº. 332/2022
Folha Nº 226
Pág. 100

Recepção Presidência= $5,00 \times 3,50 = 17,50\text{m}^2$

Banheiro Presidência= $1,20 \times 2,00 = 2,40\text{m}^2$

Gabinete Presidência= $3,50 \times 3,10 = 10,85\text{m}^2$

Sala de Reunião= $7,50 \times 5,10 = 38,25\text{m}^2$

Plenário= $20,00 \times 10,00 = 200\text{m}^2$

Hall Auditório= $1,40 \times 5,30 = 7,42\text{m}^2 + 4,10 \times 2,00 = 8,20\text{m}^2$ total= $15,62\text{m}^2$

Banheiro masculino= $2,50 \times 4,90 = 12,25\text{m}^2$

Banheiro feminino= $2,70 \times 2,50 = 6,75\text{m}^2$

Cozinha= $5,70 \times 1,80 = 10,26\text{m}^2$

Sala de Som= $3,00 \times 2,50 = 7,50\text{m}^2$

Atas e Registros= $1,40 \times 2,50 = 3,50\text{m}^2$

Gabinete 01-10

Recepção= $1,80 \times 3,10 = 5,58\text{m}^2$

Banheiro= $1,10 \times 2,00 = 2,20\text{m}^2$

Gabinete= $3,00 \times 3,10 = 9,30\text{m}^2$

Total= $5,58\text{m}^2 + 2,20\text{m}^2 + 9,30\text{m}^2 = 17,08\text{m}^2 \times 10 \text{ unid.} = 170,08\text{m}^2$

Circulação 01= $8,80 \times 1,00 = 8,80\text{m}^2 + 2,00 + 1,00 = 2,00\text{m}^2$ total= $10,80\text{m}^2$

Circulação 02= $10,30 \times 1,00 = 10,30\text{m}^2$

Hall Entrada= $4,30 \times 2,50 = 10,75\text{m}^2$

Circulação 03= $11,30 \times 1,20 = 13,56\text{m}^2$

circulação 04/Recepção fundos= $35,00 \times 1,20 = 42,00\text{m}^2 + 3,00 \times 3,40 = 10,20\text{m}^2$ total= $52,20\text{m}^2$

Circulação 05= $5,70 \times 2,80 = 15,96\text{m}^2 + 3,20 \times 2,00 = 6,40\text{m}^2$ total= $22,36\text{m}^2$ total= $38,32\text{m}^2$

PRÉDIO ANEXO

Térreo

Garagem 01= $5,00 \times 2,80 = 14,00\text{m}^2$

Garagem 02= $5,00 \times 6,00 = 30,00\text{m}^2$

Sala= $5,00 \times 4,50 = 22,50\text{m}^2$

segundo andar

Arquivo= $1,00 \times 3,00 = 3,00\text{m}^2 + 3,70 \times 3,00 = 11,10\text{m}^2$ total= $14,10\text{m}^2$

almoxarifado/Patrimônio= $4,90 \times 2,80 = 13,72\text{m}^2$

Depósito= $2,30 \times 2,80 = 6,44\text{m}^2$

Corredor/Escada= $9,30 \times 1,20 = 11,16\text{m}^2 + 3,00 \times 2,00 = 6,00\text{m}^2$ total= $17,16\text{m}^2$

TOTAL=5195,76m²

Envernizamento de madeira com verniz tipo copal brilhante para inclusive lixamento, uma demão de verniz imunizante e impermeabilizante incolor, anilina e uma demão de acabamento

Portas do Prédio Principal= $0,80 \times 2,10 = 1,68\text{m}^2 \times 2$ lados= $3,36\text{m}^2 \times 52$ unid.= $174,72\text{m}^2 \times$ fator de pintura 3,50 = 611,52 m²

Portas do Prédio Anexo= $0,80 \times 2,10 = 1,68\text{m}^2 \times 2$ lados= $3,36\text{m}^2 \times 6$ unid. = $20,16\text{m}^2 \times$ fator de pintura 3,50 = 70,56 m²

beiral do telhado = $16,00 + 1,50 + 7,70 + 37,00 + 7,60 + 3,70 + 6,60 + 3,50 + 7,30 + 1,60 + 5,00 + 2,70 + 9,60 + 1,30 + 3,70 + 0,90 + 6,10 + 0,90 + 4,40 = 127,10\text{m} \times 0,80 = 101,68\text{m}^2 \times$ fator de pintura 3,50 = 355,88 m²

Varanda da entrada Plenário= $11,20 \times 3,00 = 33,60\text{m}^2 \times$ fator de pintura 3,50 = 117,60 m²

Telhado Garagem dos fundos= $27,00 \times 6,00 = 162,00\text{m}^2 \times$ fator de pintura 3,50 = 567,00 m²

Pilar de Madeira= $0,10 + 0,10 + 0,10 + 0,10 = 0,40\text{m} \times 2,00\text{h} = 0,80\text{m}^2 \times 12$ unid.= $9,60\text{m}^2$

TOTAL= 1732,16m²

Pintura interna ou externa sobre ferro com tinta a óleo brilhante, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de tinta antióxido e duas demãos de acabamento

Grade do muro=60,00m x 1,70h=102,00m² x fator de pintura 2,00 = 204,00 m²

LIMPEZA FINAL

LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)

6.0 - PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 – O prazo de execução dos serviços será de 02 (dois) meses a partir da Autorização do Início de Obra.

6.2 – O prazo para o início dos trabalhos é de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da “Autorização de Início dos Serviços”.

7.0 - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, conforme andamento dos serviços e de acordo com o cronograma físico-financeiro, anexo a este Memorial/Termo de Referência, aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.

8.0 Qualificação Técnica

8.1 **Certidão de registro de pessoa jurídica** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preço, com habilitação para execução de obras civis, emitida pelo respectivo Conselho da jurisdição da sede da empresa licitante.

8.2 **Capacitação técnico-profissional:** Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo Conselho respectivo, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, vinculado ao quadro da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obra, pertinente e compatível com o objeto da licitação.

8.2.1 Será admitida a apresentação de atestados em nome de mais de um profissional vinculado à licitante.

8.2.2- Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemplem serviços similares do objeto do edital, conforme parcelas de maior relevância da planilha orçamentária, comprovando já ter executado contrato anteriormente com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo abaixo, conforme tabela a seguir:

a)

1.15	16.001.0055- A	Madeiramento para cobertura em quatro ou mais águas em telhas cerâmicas, constituído de cumeeira, terças, rincões e espigões de 3" x 4.1/2", caibros de 3" x 1.1/2", ripas de 1,5 x 4cm, tudo em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m²	1179,97
------	-------------------	--	----	---------

b)

1.16	16.001.0085- A	Pontalete de madeira serrada, em peças de 3" x 3", verticais e horizontais, para cobertura de telhas cerâmicas, medido pela área real da cobertura do telhado. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m²	1179,97
------	-------------------	--	----	---------

c)

1.17	16.015.0010- A	Subcobertura em fibras contínuas de polietileno de alta densidade, permeável ao vapor e com resistência a passagem de água, inclusive madeiramento para contra-caibros em madeira serrada de 1,50x4,00cm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m²	1179,97
------	-------------------	---	----	---------

d)

1.18	16.002.0010- A	Cobertura em telha cerâmica colonial, exclusive cumeeira e madeiramento. Medida pela área real de cobertura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m²	1179,97
------	-------------------	---	----	---------

e)

1.23	11.013.0075- A	concreto armado, fck25mpa, incluindo materiais para 1,00m3 de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00m2 de área moldada, formas e escoramento, 60kg de aco ca-50, inclusive mao-de-obra	m3	26,29
------	-------------------	--	----	-------

paracorte, dobragem, montagem e colocação nas formas

f)

3.1	17.018.0250- A	pintura com tinta latex semibrilhante ou fosca, classificação premium ou standard (nº 15079), para interior ou exterior, sistema tintométrico, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento	m ² 5195,76
-----	-------------------	---	------------------------

8.2.3 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o inciso I do § 1º do art. 30 da Lei Federal 8.666/93, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, de acordo com o art. 30, § 10º da Lei Federal 8.666/93.

a) A comprovação deverá vir acompanhada de atestado(s) ou declaração(ões) emitidos e fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a mesma através de profissional(is) de seu quadro técnico, devidamente identificado(s), já executou serviços semelhantes ao exigido no subitem anterior.

b) Este(s) documento(s) deverá(ão) mencionar o endereço, telefone ou fax do declarante e ser assinado por seu representante legal, devidamente identificado e autorizado para tal fim, reservando-se o direito do Pregoeiro de promover diligências para os esclarecimentos que julgar pertinente.

8.2.4 Os atestados apresentados para comprovação da capacitação técnico-profissional deverão ser fornecidos pela pessoa jurídica contratante da obra objeto do atestado, **não sendo admitido atestado fornecido por terceiro.**

8.2.5 **Certidão de registro de pessoa física no CREA ou CAU**, em nome de cada profissional detentor do atestado apresentado para comprovação da capacitação técnico-profissional, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preço, emitida pelo respectivo Conselho da jurisdição do domicílio do profissional.

8.2.6 **Comprovação de integrante do quadro permanente**, onde fique demonstrado que cada

profissional que apresentou atestado para comprovação da capacidade técnico-profissional integra o quadro permanente da empresa licitante.

8.2.7 Será considerado integrante do quadro permanente da empresa licitante o profissional que for sócio, diretor, empregado de caráter permanente ou responsável técnico da empresa perante o CREA ou CAU.

8.2.8 A Comprovação de que integra o quadro permanente da licitante será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso.

- a) **sócio:** contrato social e sua última alteração;
- b) **diretor:** estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- c) empregado vinculado ao quadro da empresa, em caráter permanente ou não, mediante:
 - c.1) Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou;
 - c.2) Contrato Social, ou;
 - c.3) Contrato particular firmado com a empresa proponente, ou;
 - c.4) No caso do profissional que será o responsável técnico pela obra ser também o responsável técnico da empresa junto ao CREA ou CAU, a apresentação do registro solicitado no item acima, comprova vínculo com a empresa.
- d) **responsável técnico:** certidão de registro de pessoa jurídica no CREA ou CAU.

9.0 - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Proporcionar à **Contratada** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução da prestação dos serviços.
- c) Comunicar à **Contratada** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto dos serviços de mão-de-obra e materiais empregados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

- d) Providenciar os pagamentos das notas fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.
- e) Emitir "Autorização de Início da Obra" autorizando o início da execução do Contrato;
- f) Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato.
- g) Cumprir com as demais obrigações constante no Memorial Descritivo.

II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Manter durante o período de execução do objeto contratado as condições de regularidade junto ao INSS, FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, inclusive GFIP com informações do tomador de serviço, GPS e GRF mensais conforme disposto na IN RFB nº 971/09, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.
- b) reservar, caso sejam gerados mais de 30 (trinta) postos de trabalho decorrentes da presente contratação, 5% (cinco por cento) do total de vagas às pessoas em situação de rua e famílias de baixa renda assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, devendo informar à referida Secretaria o número total de vagas e os locais de trabalho, estando dispensado o cumprimento se, após 30 (trinta) dias corridos da informação à SASDH, não haja indicação de candidato (s) à (s) vaga (s).
- c) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Responsabilizar-se, em qualquer caso, por danos e prejuízos de qualquer natureza causados por seus empregados à **Contratante** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, respondendo por si e seus eventuais subcontratados, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento da **Contratante**.
- e) Responsabilizar-se por todos os pagamentos de impostos, taxas, contribuições fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas, licenças concedidas pelo Poder Público e ou obrigações concernentes à Legislação Social, trabalhista, fiscal, securitário e previdenciário para com seus empregados, inclusive acidente de trabalho.
- f) Fornecer todos os materiais e mão de obra necessários à execução das atividades.
- g) Submeter à Fiscalização da **Contratante** para fiel consecução do Contrato;

- h) Executar as tarefas conforme as condições impostas pela Contratante;
- i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j) Fornecer à **Contratante** cópia da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do engenheiro responsável pela execução da obra, bem como colocar os dados de identificação deste na placa da obra.
- k) Fica a cargo da empresa contratada o fornecimento e colocação de 01 (uma) placa indicativa, em no máximo 02 (dois) dias após o início da obra pública, conforme Memória de Cálculo. As dimensões serão 3,00m de largura e 2,00m de altura, com indicações relativas ao objeto da obra, e instalada em local visível e de frente para o acesso principal, conforme padrão PMSPA. Antes da colocação da placa, deverá a mesma ser submetida à aprovação da Secretaria da Câmara. Após o término da obra, a placa deverá ser encaminhada para C.M.S.P.A., pois a mesma é patrimônio público.
- l) comparecer à Secretaria da Câmara Municipal de posse do contrato assinado e do empenho para retirar a autorização de início de obra.
- m) fotografar periodicamente o andamento da obra e manter na obra diário de obra atualizado.
- n) cumprir com as demais obrigações constantes no Memorial Descritivo e no Projeto Arquitetônico.

10.0 - OBSERVAÇÕES FINAIS

Os serviços e quantitativos são estimativos, servindo apenas para base de cálculo do orçamento. O licitante deverá vistoriar o local para elaboração de seu orçamento, devendo se responsabilizar por seus quantitativos e preços para que não haja futuras solicitações de serviços complementares não listados na planilha. Sugerimos ainda, em caso de qualquer dúvida procurar dirimi-las através da Secretaria da Câmara Municipal a fim de cumprimento fiel do projeto. O objetivo da CMSPA é obter a obra pronta sem nenhum tipo de reajuste. O preço da obra deverá ser global, devendo a contratada apresentar o descritivo de sua planilha, tomando como base a planilha ofertada.

A firma deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e colocar placa do engenheiro responsável pela execução da obra.

Após a licitação, a firma contratada deverá comparecer a Secretaria da Câmara Municipal, de posse do empenho, para retirar a autorização de início de obra.

A firma contratada deverá periodicamente fotografar o andamento da obra e manter na obra diário de obra atualizado.

São Pedro da Aldeia, 9 de novembro de 2022.

FERNANDO LUKSCHAL FRAUCHES
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano – PMSPA
Engenheiro Civil – CREA/RJ 2004106288
Matrícula PMSPA – 37.875

Fernando Lukschal Frauches
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano
Matr. 37875-SEURSPMSPA
Eng. CIVIL-CREA-RJ 2004106288